



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

1º Semestre - 2019

Disciplina	
Código	Nome
QI 543	Química Inorgânica Experimental II

Turmas	Horário	Local
A	Sáb: 09/10 h	IQ06
A	Sáb: 10/12 h; Sáb: 14/17 h	LQ71

**Docentes**

Pedro Paulo Corbi. E-mail: [ppcorbi@unicamp.br](mailto:ppcorbi@unicamp.br). Local para contato: Bloco I, sala I-103, Instituto de Química – UNICAMP.

Jackson Dirceu Megiatto Júnior. [jdmj@unicamp.br](mailto:jdmj@unicamp.br). Local para contato: Bloco A1, sala A1-110.

**Critérios de Avaliação e Aprovação**

1 – Caderno de Laboratório:

O caderno de laboratório deverá ser preparado com as informações relevantes ao experimento que será executado. O caderno deverá conter objetivo do experimento, reações envolvidas no processo e descrição ou fluxograma do procedimento experimental, incluindo reagentes e análises a serem feitas. Para cada experimento, o conteúdo do caderno poderá ter uma nota de até 2,0 pontos, que serão acrescentados na nota do respectivo relatório.

2 – Relatórios:

O relatório poderá ser feito em computador e deverá ser entregue na semana seguinte à realização de cada experimento. O relatório deverá conter:

- A) Resultados e discussões (6,0 pontos)
- B) Conclusões (1,0 ponto)
- C) Bibliografia (1,0 ponto)

3 – Avaliação:

Para cada um dos experimentos será atribuída uma nota (**Ex**) que consiste na soma da nota do relatório com a nota do caderno de laboratório do respectivo experimento, e a média de notas de experimentos **M<sub>E</sub>** de cada membro da dupla será calculada através da média aritmética,  $M_E = (Ex_1 + Ex_2 + Ex_3 + \dots + Ex_9)/9$ . As notas individuais de prova **P1** e **P2** para cada membro da dupla serão computadas para a média final. A média final **M<sub>F</sub>** será calculada pela expressão:

$$M_F = (0,3P_1 + 0,3P_2 + 0,4M_E)$$

Se **M<sub>F</sub>** ≥ 5,0 o aluno está aprovado\*

Se **M<sub>F</sub>** < 5,0 o aluno irá para exame e aprovação na disciplina será calculada através da média aritmética com **M<sub>F</sub>**, o que deverá dar um resultado igual ou superior a 5,0.

**\*Observações importantes:**

Se **M<sub>E</sub>** menor que 5,0 o aluno irá diretamente para exame independente da média final (**M<sub>F</sub>**).

Se a Média das Provas  $[(P_1+P_2)/2]$  for menor que 3,0 o aluno irá também diretamente para exame independente da média final (**M<sub>F</sub>**).

**Calendário**

09/03/2019 – Apresentação do curso e distribuição de armários.  
20/04/2019 – Não haverá aula: Feriado da Semana Santa  
04/05/2019 – Primeira prova.  
22/06/2019 - Não haverá aula: Feriado de Corpus Christi  
29/06/2019 – Segunda Prova.  
13/07/2019 – Exame.

**Outras informações relevantes**

- Entrega de armários: 29/06/2019 após a segunda prova.
- Data de resolução de pendências (reposição de vidrarias e outros): Até 10/07/2019.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA



**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

Disciplina	
Código	Nome
QJ543	Química Inorgânica Experimental II

<b>Vetor</b> OF:S-1 T:000 P:000 L:006 O:002 D:000 HS:008 SL:006 C:008 AV:N EX:S FM:75%
---

<b>Pré-Req</b> QG650 QJ545
----------------------------

<b>Ementa</b> Síntese, caracterização e aplicações de compostos inorgânicos, especialmente de metais de transição.
---

<b>Programa</b> Preparação e caracterização de complexos de metais de transição, organometálicos de transição-d e/ou compostos modelos bioinorgânicos. Preparação de sólidos inorgânicos estendidos e materiais nanoestruturados. Caracterização dos compostos sintetizados explorando diferentes técnicas de caracterização, tais como: difração de raios X, espectroscopia eletrônica, magnetismo, dicroísmo circular, espectroscopia vibracional, ressonância magnética nuclear, eletroquímicas e de luminescência. Compostos inorgânicos com aplicações em: catálise, fotocatálise, conversão de energia, magnetismo, sensores, eletroquímica, óptica, dentre outras.
---

<b>Bibliografia</b> Material bibliográfico selecionado pelo professor.
---

<b>Critérios de Avaliação</b> Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)
---